



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Altera a Lei Complementar n° 164, de 01 de julho de 2022".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para as providências necessárias, salientando-se que houveram emendas apresentadas e votadas em plenário, as quais devem ser observadas para fins de redação final.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 19 de setembro de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025